



**CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARACY**

Casa Vereador José Hermando de Souza

**ATA 001 – JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Objetiva: contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma da Câmara municipal de Igaracy-PB.

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e SITE OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL. Às 10:00 horas do dia 31/08/2023, após prazo de tolerância, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2023, composta pelos servidores: MARIA GLISLÂNDIA TOMAZ FERREIRA - Presidente; EVERTON CARLOS DA SILVA - Membro; NOESTRA VIEIRA LACERDA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a comissão de licitação conclui, acompanhado da assessoria jurídica. Registramos a presença do licitante interessado, o Sr. Jose Romenson Felismino da Silva – CPF 064.765.634-59, socio da empresa JOSE ROMENSON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI, cadastrada no CNPJ Nº 36.158.514/0001-17. Protocolou os envelopes as empresas J. ANDRADE LTDA – CNPJ 07.367.680/0001-25 e EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 45.471.220/0001-31, onde os representantes decidiram não participar desta sessão. A comissão de licitação analisou os credenciamentos e percebeu que o licitante estava credenciado. A presidente da comissão deu continuidade e passou a abrir os envelopes nº 01 de Habilitação. Aberto os envelopes, verificamos o seguinte resultado: a empresa EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 45.471.220/0001-31 não apresentou nenhum atestando técnico, não atendendo o item 5.1.3 "a" do edital, não apresentou Certidão de Débitos Trabalhista, não atendendo o item 5.1.2 "d" do edital, não apresentou a certidão do CREA/Cau de seu responsável técnico, não atendendo o item 5.1.3 "c" do edital, não apresentou comprovação de vínculo do engenheiro, não atendendo o item 5.1.3 "d" do edital, não apresentou nenhuma declaração exigida no item 5.1.3, alíneas de "f" a "i". a empresa J. ANDRADE LTDA – CNPJ 07.367.680/0001-25 não apresentou a certidão de Falencia e concordada, não atendendo o item 5.1.4, "a" do edital. Tendo em vistas as duas empresas acima não atenderem as exigências do edital, ficam declaradas inabilitadas. A empresa e JOSE ROMENSON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI, cadastrada no CNPJ Nº 36.158.514/0001-17, apresentaram toda documentação em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, por tanto restou declara-la habilitada. A comissão de licitação realizou consulta junto ao portal do TCU para verificar a idoneidade dos licitantes, onde constatamos que os licitantes não possuíam nenhum impedimento de participar de licitações, conforme consta das certidões anexas a esta ata. A comissão de licitação encerrou a sessão e será publicado resultado de julgamento de habilitação nos termos do art. 109 I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo recurso, fica delcado como data da sessão de abertura de proposta o dia 11/09/2023, as 09:00 horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

Maria Glislândia Tomaz Ferreira
MARIA GLISLÂNDIA TOMAZ FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL

Evertton Carlos da Silva
EVERTON CARLOS DA SILVA
MEMBRO

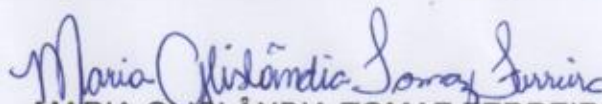
Noestra Vieira Lacerda
NOESTRA VIEIRA LACERDA
MEMBRO

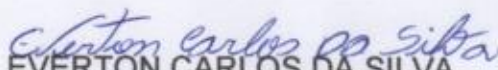
Jose Romenson F. da Silva
JOSE ROMENSON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI
Licitante

ATA 002 – JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

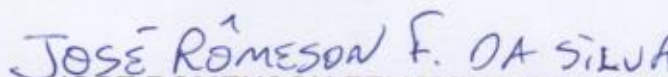
Objetiva: contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma da Câmara municipal de Igaracy-PB.

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e SITE OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL. Às 10:00 horas do dia 31/08/2023, após prazo de tolerância, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2023, composta pelos servidores: MARIA GLISLÂNDIA TOMAZ FERREIRA - Presidente; EVERTON CARLOS DA SILVA - Membro; NOESTRA VIEIRA LACERDA - Membro. Iniciando os trabalhos verificamos que se fez presente à sessão, o representante, o Sr. Jose Romenson Felismino da Silva – CPF 064.765.634-59, socio da empresa JOSE ROMENSON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI, cadastrada no CNPJ Nº 36.158.514/0001-17. Até o presente momento não houve nenhuma interposição recursal para este procedimento licitatório. Dando prosseguimento, a comissão abriu a envelopes de nº 1 (proposta de preços) da empresa JOSE ROMENSON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI, cadastrada no CNPJ Nº 36.158.514/0001-17, apresentou proposta com o valor global de R\$ 65.796,77. A comissão de licitação analisou a proposta de preços, por tanto, percebeu que está em atendimento com o projeto básico e regras do edital. Será publicado o resultado de julgamento, nos termos o art. 109, I "b" do edital. Não havendo nada a constar em ata, o presidente da comissão encerrou a sessão que vai assinada pelos presentes.


MARIA GLISLÂNDIA TOMAZ FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL


EVERTON CARLOS DA SILVA
MEMBRO


NOESTRA VIEIRA LACERDA
MEMBRO


JOSE ROMENSON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI
Licitante